

PORTARIA Nº. 041/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiaí – MG, especialmente definição do artigo 100 e seguintes;


RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 06 (seis) meses, a **ELIENE EVANGELISTA ANDRADE**, do cargo de Professora II Séries iniciais, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/02/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 18 de Fevereiro de 2020.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

